



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 459/08 – CCJ**

**Denomina Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi.**

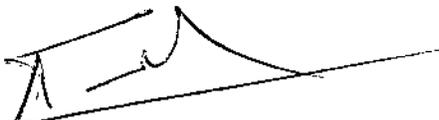
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

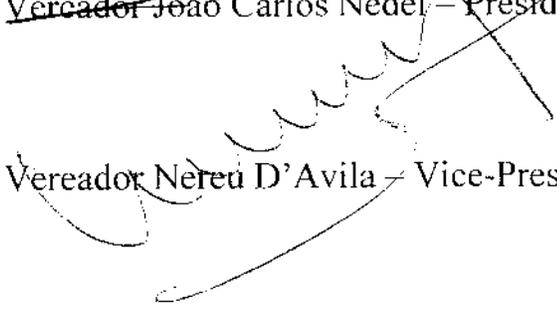
Sala Ruy Cirne Lima, 2 de dezembro de 2008.

  
**Vereador Marcelo Danéris,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 09-12-08**

  
~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Almerindo Filho  
DBG/LAB

Vereador Valdir Caetano